LEI N° 4.234, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 6.848,64 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 6.848,64 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2241	Atividade:Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4422930000 - Indenizações e restituições	03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021	R$ 6.848,64
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 6.848,64		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Convênio / Programa Firmado	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 6.848,64	03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6477788fb572a.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 05/09/2023 15:50

Art. 4º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Programa:	0018 - Programa Municipal de Segurança Pública		
Indicadores:	Implementação da Segurança Cidadã, com Ações de Prevenção a Violência e a Criminalidade.	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	74,0000		
Meta:	79,0000		
Ação:	2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.		
Produto:	Convênio /Programa Firmado	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021		
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**	
2022	1	0,00	
2023	1	6.848,64	
2024	1	0,00	
2025	1	0,00	
Valor Total do Programa	**4**	**6.848,64**	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
05/09/2023 15:50:49

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 48866/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f7788fb572a.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 05/09/2023 15:50